

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

AUTÓGRAFO N° 048-2018
AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 001-2018

Autoria do Projeto: Mesa Diretora da Câmara Municipal

Concede licença para tratamento de saúde ao Vereador Ricardo Ibraim Valarelli, conforme específica.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

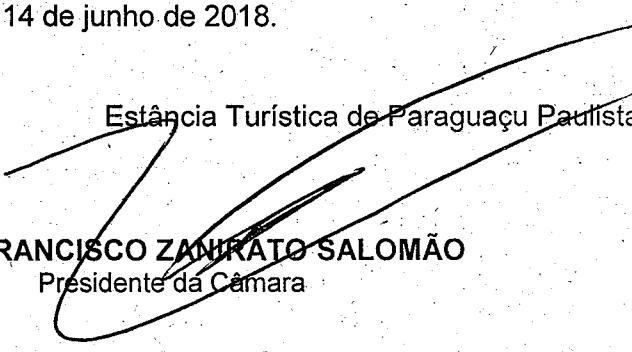
A P R O V A:

Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde ao Vereador Ricardo Ibraim Valarelli, nos termos do art. 322, inciso I, do Regimento Interno e art. 35, §2º, inciso I, da Lei Orgânica do Município, pelo período de 30 (trinta) dias, em conformidade com o atestado emitido pelo Dr. Matheus Camargo de Azevedo — CRM143.409/SP.

Parágrafo único. O prazo da licença ora concedida contar-se-á a partir do dia 14/06/2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de junho de 2018.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 19 de junho de 2018.

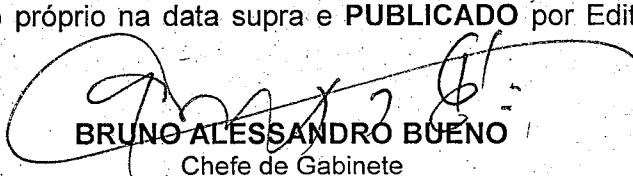

IAN FRANCISCO ZANIRATO SALOMÃO
Presidente da Câmara

(licenciado)
RICARDO IBRAIM VALARELLI
Vice-Presidente


NEIDE APARECIDA TEODORO DE LIMA
1ª Secretaria


MÁRCIO JOSÉ BARBOSA
2ª Secretário

REGISTRADO em livro próprio na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.


BRUNO ALESSANDRO BUENO
Chefe de Gabinete